

Pólo abre financiamento de filme

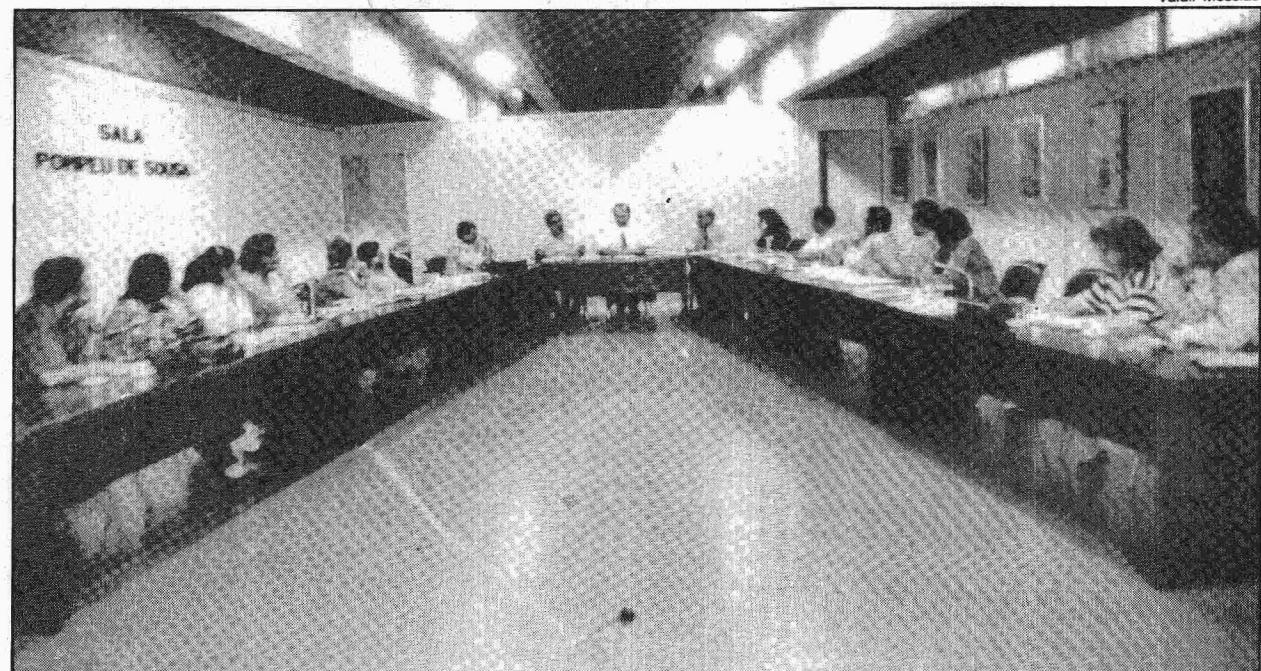
O Conselho Diretor do Pólo de Cinema e Vídeo do DF (Concivi) divulga na próxima semana o edital para financiamento de filmes e vídeos, a nível nacional no valor de Cr\$ 1 bilhão a ser repassado pelo Banco de Brasília (BRB), o que viabilizará no mínimo dez novas produções. A autorização do governador Roriz para o lançamento do edital foi anuncuada na reunião de ontem do conselho pelo chefe de gabinete Civil do GDF, José Roberto Arruda, que aproveitou a ocasião para se despedir do cargo de presidente do Concivi. "Deixo a função com a certeza de que o Pólo existe e não tem retorno", disse Arruda aos conselheiros.

O edital visa financiar a produção de filmes de curta, média e longa metragem, com cópia final na bitola 16 e 35 milímetros, e vídeos no padrão U-Matic ou Betacam. O Pólo destinará a cada produção o máximo de 10% dos recursos, ou seja, Cr\$ 100 milhões, desde que não ultrapasse 80% do orçamento apresentado pelo interessado. Os projetos aprovados serão financiados a uma taxa de juros de 8% ao ano mais 50% da Taxa Referencial Diária (TRD). O BRB realizará, permanentemente, a fiscalização da aplicação dos recursos através de técnicos especialmente contratados pelo Concivi com este fim.

O prazo máximo de financiamento é de quatro anos com um de carência e o proponente deverá indicar no projeto os prazos que melhor se adequam a seus trabalhos. A liberação dos recursos será feita de acordo com o cronograma físico-financeiro, aprovado pelo Concivi. Como forma de garantir seus financiamentos, o BRB trabalhará com os sistemas de hipoteca, alienação fiduciária de máquinas e equipamentos, fiança bancária, aval ou seguro.

Inscrições

A partir da publicação do edi-



Arruda anunciou, na reunião do Concivi, a decisão do governador de abrir a linha de crédito

tal, produtores e diretores deverão encaminhar seus projetos ao Concivi, edifício Palácio do Rádio I, sala 307, SRTS. O trabalho poderá ser apresentado em nome de pessoa física de seu realizador ou produtor. Depois de analisado pelos Comitês Assessores — que apresentarão uma avaliação de cada projeto quanto ao mérito, exequibilidade, prazos oferecidos e o orçamento solicitado — e selecionado pelo Concivi — o interessado terá um prazo de 30 dias para indicar a empresa, com inscrição no DF, que vai se responsabilizar pelo projeto e receber o financiamento.

Além da parte de apresentação de documentos e requerimento, os interessados deverão encaminhar roteiro técnico, com tema, sinopse, memorial descritivo das principais

locações e plano geral de filmagens; cronograma físico-financeiro da aplicação dos recursos e do desenvolvimento do projeto, indicando data prevista para início e término; orçamento discriminado em cruzeiros; currículo; e comprovante de Registro na Biblioteca Nacional da propriedade dos direitos da obra ou contrato de cessão de direitos autorais, quando se tratar de obra alheia.

Nos créditos dos filmes e vídeos e nos seus respectivos materiais de divulgação devem constar a marca do Pólo de Cinema e Vídeo do DF e menção do BRB como fonte de financiamento do projeto. A propriedade do negativo do filme, bem como os direitos autorais e de distribuição comercial do filme ou vídeo, ficam garantidos aos proponentes.

Valdir Messias